

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Conclusão da Residência Universitária - Nº 2142

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Número do CPF:

018.663.967-81

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

reitoria

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

## 3 - OBJETO

Conclusão da Residência Universitária - Nº 2142

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Planilha orçamentária nos anexos do SIMEC.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Obra da 2ª etapa de construção da Residência Universitária nº 2142 da Universidade Federal do Ceará, situada na Av. da Universidade, Bairro Benfica em Fortaleza-CE. Trata-se de edificação existente que teve sua construção interrompida e será concluída.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Não

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Conclusão da Residência Universitária - Nº 2142.	unidade	1,00	3.777.338,00	3.777.338,00	05/08/2024	05/08/2025
Produto	Residência Universitária - Nº 2142.	unidade	1,00	3.777.338,00	3.777.338,00	05/08/2024	05/08/2025

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
1/2025	R\$ 3.777.338,00

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44905100	Não	R\$ 3.777.338,00

#### 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?  
Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

### **13 - PROPOSIÇÃO**

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 23/12/2024 15:44:21

**Brasília, 23 de DEZEMBRO de 2024**

### **14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca CPF 018.663.967-81 no dia 24/01/2025 16:32:12

**Brasília, 24 de JANEIRO de 2025**